

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 002/2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso I da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar os servidores **ALBA JAMILLE CORREIA DE MATOS**, cadastro 64.630.081-8, e **MARCUS FERREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA**, cadastro 64.402.321-6 para atuarem como pregoeiros da JUCEB, podendo cada um deles, atuar indistintamente e individualmente em cada Pregão Eletrônico e Presencial. E para integrar a equipe de apoio, o servidor **PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO**, cad. n.º 10.247.693-1, e a servidora **DANIELLE NUNES DE BRITO**, cadastro 64.630.140-8 que deverão prestar a necessária assistência aos pregoeiros.

II. Revogue-se a portaria nº 030/2018, de 12 de março de 2018.

III. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 01 de fevereiro de 2019.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: <u>04</u> / <u>02</u> / <u>19</u>
Página: <u>09</u>
Caderno: <u>Exercícios</u>

Ciente:



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: Nº 028.2199.2018.0001758-68 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURAL DA BAHIA - AUCBA denominados participantes - **OBJETO:** O desenvolvimento e execução conjunta pelos participantes de programas, projetos e ações em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos. - **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos. - **ASSINATURA:** 06/02/2019.

Portaria Nº 00024561 de 06 de Fevereiro de 2019

O(A) Secretário de estado do(a) SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar **BARBARA MILHER DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 28517149, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Fevereiro de 2019 a 02 de Março de 2019, substituir **HILDETE SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 28537546, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

RÓDRIGO MOUSINHO HITA
SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO Nº 022.2236.2018.0001352-23

ATO Nº 002/2019 da Comissão de Análise Processual - Seleção Pública - Contratação de Serviços Artísticos - Carnaval do Pelô 2019.

A Comissão de Análise Processual, designada pela Portaria SECULT nº 16, de 28 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da etapa de avaliação, análise e habilitação documental, conforme Portaria SECULT nº 013/2019, e estabelecer prazo para apresentação do ENVELOPE 2 - MATERIAL ARTÍSTICO para as inscrições habilitadas, conforme lista final, item 5.3 do Regulamento e cronograma abaixo:

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DO MATERIAL ARTÍSTICO:
Dias 07, 08, 11, 12 e 13/02/2019, exclusivamente presencialmente.
Local: sede da SECULT - Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, Salvador/Bahia, CEP 40.020-010.
Horário: das 08h30 às 12h e das 14h às 17h.

Parágrafo Único: A lista final da etapa de avaliação, análise e habilitação documental, com a devida justificativa em caso de inabilitação, que trata o presente Ato estará disponibilizada, em sua versão integral, no site: www.cultura.ba.gov.br.

Em, 06 de fevereiro de 2019.

Comissão de Análise Processual
Rafael Mendes Brito T. de Castro
Maurício Lício Bezerra
Pedro Paulo Amaral Maia
Rafael Machado Pimenta
Marta Rios de Almeida Mendes
Filipe Silva Brito
Erica Gomes da Silva Lopes

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

Portaria nº 016 de 06 de fevereiro de 2019

ABONO PERMANÊNCIA

Nome	Cadastro nº	A partir de	Processo nº
Pedro Gualberto Vilas Boas dos Prazeres	62.005036-4	14/12/2018	062.1990.2019.0000155-97

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

Portaria Nº 00024340 de 04 de Fevereiro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) INST. PAT. ART. E CUL. DA BAHIA - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar **DINALVA FERNANDES DANTAS**, matrícula nº 62551000, para, em razão de

Licença maternidade no período de 07 de Dezembro de 2018 a 04 de Junho de 2019, substituir **LUCILA DA PAIXÃO CAMPOS**, matrícula nº 62414770, no cargo Assessor Administrativo, do(a) GABINETE DO DIRETOR.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST. PAT. ART. E CUL. DA BAHIA

EXTRATO TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Diogo Lopes Dias de Moraes. Objeto: Autorização de uso do Espaço do Museu de Arte da Bahia - MAB, para realização do "Sarau do MAB", que serão nos dias 08/03, 05/04, 03/05, 07/06, 12/07 e 02/08 do corrente ano, das 18h às 20h30, no auditório do Museu. Processo nº 062.2009.2019.0000183-10. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC e Diogo Lopes Dais Moraes.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

CNPJ Nº 13.554.910/0001-68

NIRE Nº 29300006025

COMPANHIA FECHADA

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM a reunirem-se na sede social, Av. 4ª do Centro Administrativo da Bahia, nº 460, nesta Capital, às 9 horas, no dia 14 de fevereiro de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Reforma do Estatuto Social. Salvador, 04 de fevereiro de 2019.

A Diretoria

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 009/19

O Diretor Geral, do Instituto de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes do Processo SEI nº 080.3985.2019.0000014-88, resolve deferir ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito ao Auxílio Natalidade, com base no art. 136 da Lei 6.779/94.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ASSUNTO
Marcio Alves Fernandes	80.310201	Especialista em Metrologia e Qualidade	Auxílio Natalidade

Randerson Vieira Leal
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

SESSÃO PLENÁRIA DE 05/02/2019: Aprovadas as Resoluções nº 02/2019: Que fixa para o mês de fevereiro/2019 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB; Resolução nº 03/2019: Procedimentos de pedido de nulidade de arquivamento de balanço patrimonial. Fica agendada próxima Sessão Plenária para o dia 12/03/2019.

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 002/2019: Designar os servidores **ALBA JAMILLE CORREIA DE MATOS**, cadastro 64.630.081-8, e **MARCUS FERREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA**, cadastro 64.402.321-6 para atuarem como pregoeiros da JUCEB, podendo cada um deles, atuar indistintamente e individualmente em cada Pregão Eletrônico e Presencial, e os servidores **DANIELLE NUNES DE BRITO**, cadastro 64.630.140-8, e **PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO**, cad. nº 10.247.693-1, para integrarem a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados. Revogue-se a portaria nº 030/2018, de 12 de março de 2018.

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 003/2019: Designar, com fundamento no art. 72, §2º, da Lei Estadual 9.433/05, para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores **ALBA JAMILLE CORREIA DE MATOS**, cadastro 64.630.081-8, **MARCUS FERREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA**, cadastro 64.402.321-6, e **ADRIANO JOSÉ SANTOS RODRIGUES**, cadastro 52.001.271-3 como membros Titulares e **DANIELLE NUNES DE BRITO**, cadastro 64.630.140-8, e **PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO**, cad. nº 10.247.693-1, como membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, apreciar e julgar as licitações feitas por esta Autarquia. Revogue-se a portaria nº 031/2018, de 12 de março de 2018. Em SSA, 06/02/2019. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente//

EDITAL: A JUCEB, nos termos da Portaria nº 047/99, informa que os Atos Decisórios do Registro